



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1035 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requerer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 829, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações acerca das medidas que estão sendo adotadas pela prefeitura em relação ao transporte escolar dos estudantes que se encontram temporariamente alojados em estadias municipais, em decorrência das enxentes que atingiram nossa cidade.

a) Quais medidas foram ou estão sendo implementadas para garantir o Transporte escolar desses estudantes?

b) Existe um planejamento emergencial específico para atender essa demanda?  
c) Como as famílias e responsáveis estão sendo informados sobre essa logística?

2. Em situações emergenciais, como o deslocamento de famílias para estadias municipais provisórias, cabe ao município adotar medidas excepcionais para manter o vínculo educacional dos alunos com sua instituição de origem. A continuidade das atividades escolares contribui não apenas para o aprendizado, mas também para a estabilidade emocional e social dos estudantes em meio a um cenário de vulnerabilidade.

3. Portanto, é imprescindível que o transporte escolar seja garantido de forma adequada, segura e contínua, possibilitando que todos os alunos, independentemente de onde estejam temporariamente abrigados, tenham pleno acesso à educação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente